

INDICAÇÃO Nº 020/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que viabilizem estudos em uma área, localizada na via de acesso, de 18.216m², hoje pertencente ao Estado, para o Município de Adamantina, seja, conforme legislação municipal, transformada em Área Comercial possibilitando instalação de novas empresas para geração de empregos.

Justificativa

Precisamos gerar empregos. Não se justifica uma área nobre em ser utilizada.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de fevereiro de 2017.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador